



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
/camaradematiashbarbosa

Ofício nº.131/2025/CMMB

Matias Barbosa, 10 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº.11/2025 que "Dispõe sobre a implantação de dispositivo chamado de "boca de lobo inteligente" nos logradouros do Município de Matias Barbosa e dá outras providências. ".

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,


Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.
Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.





CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

Ofício nº. 014/2025/CLJR

Matias Barbosa, 10 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº.11/2025 que "Dispõe sobre a implantação de dispositivo chamado de "boca de lobo inteligente" nos logradouros do Município de Matias Barbosa e dá outras providências. ". "

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Anselmo Italo Leopoldino
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Exmo. Sr.
Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Recebi
10/03/25



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislavomatiense
f /camaramatiasbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2025/2028, 10 DE MARÇO DE 2025.

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas e trinta quatro minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino, Otávio Júlio Gonçalves Filho e Weley Rodrigues da Silva membros da comissão. Havendo número regimental o Presidente Vereador Anselmo Ítalo Leopoldino declarou aberta a reunião ordinária e informou que a reunião se destina a discutir e apreciar parecer em primeira votação no Projeto de Lei nº.11/2025 que "Dispõe sobre a implantação de dispositivo chamado de "boca de lobo inteligente" nos logradouros do Município de Matias Barbosa e dá outras providências.". E em segunda votação no Projeto de Lei nº.01/2025 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a reduzir as áreas "non aedificandi", para o limite de 05 (cinco) metros com o fim de regularizar construções existentes e a serem edificadas. A comissão pediu vista no Projeto de Lei nº.11/2025. O relator Otávio Júlio Gonçalves Filho, opinou favorável a aprovação em segunda votação no Projeto de Lei nº.01/2025, seguindo a técnica legislativa e nos termos do Regimento Interno, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata que eu, Weley Rodrigues da Silva, lavrei e assino juntamente com os demais membros da Comissão, às dezesseis horas e cinquenta e dois minutos. Sala das comissões, aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

Presidente: Anselmo Ítalo Leopoldino

Relator: Otávio Júlio Gonçalves Filho

Secretário: Weley Rodrigues da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Endereço: Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2025/2028, 17 DE MARÇO DE 2025.

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e seis minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino, Otávio Júlio Gonçalves Filho e Weley Rodrigues da Silva membros da comissão. Contando com a presença do Vereador Daniel Ronnie Franco como suplente do Presidente no Projeto de Lei nº.07/2025. Havendo número regimental o Presidente Vereador Anselmo Ítalo Leopoldino declarou aberta a reunião ordinária e informou que a reunião se destina a discutir e apreciar parecer em primeira votação no Projeto de Lei nº.11/2025 que "Dispõe sobre a implantação de dispositivo chamado de "boca de lobo inteligente" nos logradouros do Município de Matias Barbosa e dá outras providências." e o Projeto de Resolução nº.02/2025 que "Regulamenta o uso e a condução dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Matias Barbosa e dá outras providências.". E em segunda votação no Projeto de Lei nº.07/2025 que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação de informações detalhadas sobre investimentos públicos do Município de Matias Barbosa e estabelece normas de transparência para obras e projetos realizados com recursos públicos.". A comissão pediu vista no Projeto de Lei nº.11/2025. O relator Otávio Júlio Gonçalves Filho, opinou favorável a aprovação em primeira votação no Projeto de Resolução nº.02/2025, embasando-se no parecer jurídico acostado no processo, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. E em segunda votação o Projeto de Lei nº.07/2025, seguindo a técnica legislativa e nos termos do Regimento Interno, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata que eu, Weley Rodrigues da Silva, lavrei e assino juntamente com os demais membros da Comissão, às dezessete horas e vinte e quatro minutos. Sala das comissões, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

Presidente: Anselmo Ítalo Leopoldino

Presidente Suplente: Daniel Ronnie Franco
no Projeto de Lei nº.07/2025

Relator: Otávio Júlio Gonçalves Filho

Secretário: Weley Rodrigues da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.015/2025/CLJR

Matias Barbosa, 18 de março de 2025.

Excelentíssima Senhora:

Tendo em vista estar tramitando nesta Comissão a Proposição de Lei nº.11/2025 que "Dispõe sobre a implantação de dispositivo chamado de "boca de lobo inteligente" nos logradouros do Município de Matias Barbosa e dá outras providências.", esta Comissão, vem solicitar prorrogação de prazo por 07 dias, para que possamos apreciar a referida proposição.

Atenciosamente,

Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal de
Matias Barbosa - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2025/2028, 31 DE MARÇO DE 2025.

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas e trinta e três minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino, Otávio Júlio Gonçalves Filho e Weley Rodrigues da Silva membros da comissão. Havendo número regimental o Presidente Vereador Anselmo Ítalo Leopoldino declarou aberta a reunião ordinária e informou que a reunião se destina a discutir e apreciar parecer em primeira votação nos Projetos de Lei nº.11/2025 que "Dispõe sobre a implantação de dispositivo chamado de "boca de lobo inteligente" nos logradouros do Município de Matias Barbosa e dá outras providências." e nº.14/2025 que "Dispõe sobre instalação, conservação, reforma, modernização, funcionamento e fiscalização de elevadores e outros aparelhos de transporte.". E em segunda votação no Projeto de Lei nº.15/2025 que "Revoga a Lei Municipal nº1.684 de 25 de fevereiro de 2025, que "Estabelece critérios excepcionais para quitação dos débitos de natureza tributária e não tributária que menciona e dá outras providências.". O relator Otávio Júlio Gonçalves Filho, opinou favorável a aprovação em primeira votação nos Projetos de Lei nº.11/2025 com as emendas de nº.01, nº.02 e nº.03 e nº.14/2025, embasando-se nos pareceres jurídicos acostados nos processos, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. E em segunda votação no Projeto de Lei nº.15/2025, seguindo a técnica legislativa e nos termos do Regimento Interno, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata que eu, Weley Rodrigues da Silva, lavrei e assino juntamente com os demais membros da Comissão, às dezesseis horas e cinquenta e seis minutos. Sala das comissões, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

Presidente: Anselmo Ítalo Leopoldino

Relator: Otávio Júlio Gonçalves Filho

Secretário: Weley Rodrigues da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



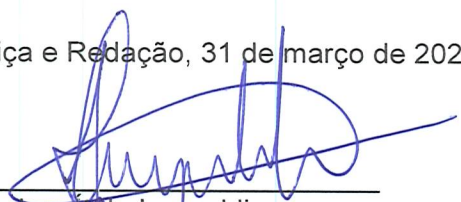
www.matiasbarbosa.mg.leg.br

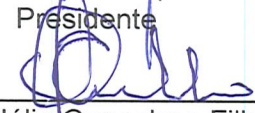
EMENDA Nº.01 À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.11/2025

Dê-se nova redação ao Art. 1º da Proposição de Lei nº.11/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Autoriza a implantação de “Bocas de Lobo Inteligentes” nos logradouros do Município de Matias Barbosa, como forma de prevenir e minimizar os problemas causados pelas chuvas.”

Comissão de Legislação, Justiça e Redação, 31 de março de 2025.


Anselmo Nelo Leopoldino
Presidente


Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator

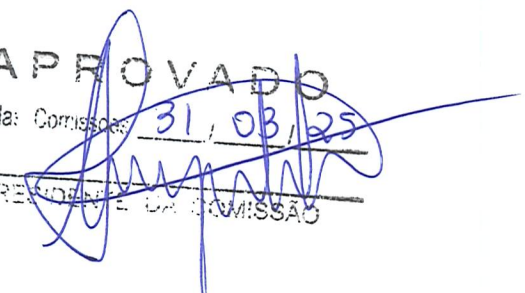

Weley Rodrigues da Silva
Secretário

Justificativa: A presente emenda se faz necessária tendo em vista o apontado no parecer jurídico da Casa.

APROVADO

Sala da Comissão

31/03/25


PRESIDENTE DA COMISSÃO

APROVADO

Sala das Sessões

07/04/25


PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

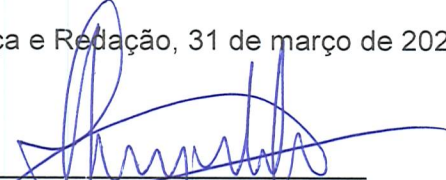


EMENDA Nº.02 À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.11/2025

Dê-se nova redação ao Art. 2º da Proposição de Lei nº.11/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A “Boca de Lobo Inteligente” é composta por uma caixa coletora, instalada no interior dos bueiros onde tenha boca de lobo.”

Comissão de Legislação, Justiça e Redação, 31 de março de 2025.

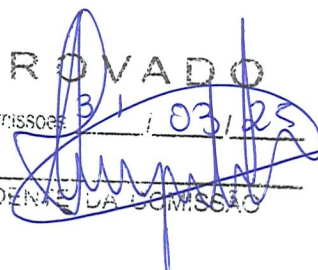

Anselmo Azeite Leopoldino
Presidente


Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator


Weley Rodrigues da Silva
Secretário

Justificativa: A presente emenda se faz necessária tendo em vista o apontado no parecer jurídico da Casa.

APROVADO
Sala das Comissões


PRESIDENTE DA COMISSÃO

APROVADO
Sala das Sessões 04/04/25

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /cam.madematiashbarbosa

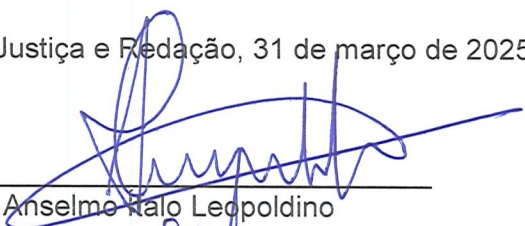


www.matiasbarbosa.mg.leg.br

EMENDA Nº.03 À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.11/2025

Fica suprimido o Anexo I da Proposição de Lei nº.11/2025:

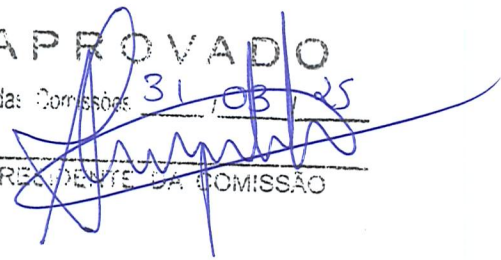
Comissão de Legislação, Justiça e Redação, 31 de março de 2025.

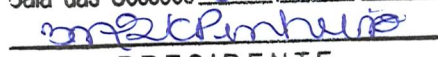

Anselmo Ralo Leopoldino
Presidente


Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator


Weley Rodrigues da Silva
Secretário

Justificativa: A presente emenda se faz necessária tendo em vista o apontado no parecer jurídico da Casa.

APROVADO
Sala das Comissões 31/03/25

PRESIDENTE DA COMISSÃO

APROVADO
Sala das Sessões 07/04/25

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.11/2025

RELATÓRIO

De autoria do vereador Daniel Ronnie Franco, foi protocolada em 17 de fevereiro de 2025, a Proposição de Lei nº.11/2025 que "Dispõe sobre a implantação de dispositivo chamado de "boca de lobo inteligente" nos logradouros do Município de Matias Barbosa e dá outras providências, e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

FUNDAMENTAÇÃO

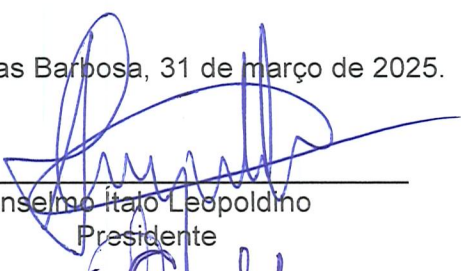
A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto nos pareceres jurídico e contábil acostados ao processo legislativo.

O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.11/2025, apresentando emendas de nº01, nº02 e nº03, sendo acompanhado pelo Presidente e secretário.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável à aprovação da Proposição de Lei nº.11/2025.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 31 de março de 2025.


Anselmo Italo Leopoldino
Presidente


Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator


Weley Rodrigues da Silva
Secretário

APROVADO
Sala das Comissões 31/03/25

PRESIDENTE DA COMISSÃO